



**Tribunal de Contas
Mato Grosso**
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gabinete do Conselheiro Guilherme Antonio Maluf

Telefone(s): 65 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543 / 7545 / 7547 / 7548

E-mail: gab.guilhermemaluf@tce.mt.gov.br

Ofício nº	: 206/2019
------------------	-------------------

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2019

Ao Senhor

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência.

Cuiabá – MT

Assunto: Processo 10.287-3/2019 –Pensão da Sra. ANDRÉA LARUCCI

Senhor Diretor,

Em face do Relatório Técnico elaborado pela equipe de auditoria da SECEX de Previdência (cópia Anexa), nos autos do Processo em epígrafe, fica V. Senhoria **CITADO**, para no **prazo de 15 dias**, a contar do recebimento deste, apresentar manifestação, a ser protocolada neste Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 59, IV, 60, 61, § 2º, todos da Lei Complementar nº 269/007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 89, VIII, 140, 256, § 1º, 257, III, 264, §2º, todos da Resolução nº 14/2007 (RITCE/MT).

[Para acessar o Relatório Técnico clique aqui.](#)

Informo que esse relatório estará disponível para *download* pelo prazo de 7 (sete) dias, a contar desta data.

Atenciosamente,

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF¹
Relator

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

